

Antônio Garrido, Prefeito Municipal de Cafamar;
 Faça saber, que a Câmara Municipal de Cafamar, decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Cf Recita Geral do Município de Cafamar, para o exercício de 1961, e anexada em C.º 1) 900.000,00 (nove milhões, novecentos mil cruzeiros) e pela concordância de conformidade com a legislação em vigor, pledeando a seguinte classificação:

CAPÍTULO I
 Da Recita Geral

Códigos GERAL	Designação da Recita..	Efetiva	Outorgas Estimadas	Total
0	Recita Ordinária			
0	Recita Tributária			
	Impostos			
0-11-1	Imposto Territorial			
0	Imposto Territorial Urbano	50.000,00		
0-12-1	Imposto Predial			
0	Imposto Predial Urbano	84.000,00		
0-14-3	Imposto sobre Indústrias e Profissões			
0	Imposto de Indústrias e Profissões	300.000,00		
0	Quota do Imposto sobre Profissões	50.000,00		
0-18-3	Imposto de Licenças			
2	Imposto de Licenças Comerciais, Indus e Quilombos	60.000,00		
0	Imposto de Licenças sobre Veículos	30.000,00		
0	Imposto de Licenças de Ambulantes	12.000,00		
0	Imposto de Publicidades	1.000,00		
0-24-3	Imposto sobre Jogos e Diversões			
0	Imposto sobre Jogos e Diversões	1.000,00		588.000,00
	Taxas			
1-11-2	Taxas Redutoras			
	Taxa de Conservação de Estradas Mu- nicipais	40.000,00		
1-21-1	Taxa de Empresa Pública			
	Taxa de Remoção Domiciliar de Lixo	36.000,00		
1-24-1	Taxa de Expediente			
	Taxa de Expediente	5.000,00		
1-25-1	Taxa de Licença			
	Taxa de Colocação de Quios e Garjetas	1.000,00		82.000,00
2	Recita Patrimonial			
2-02-0	Renda de Depósitos			
	Juros de Depósitos	5.000,00		5.000,00
4	Recitas Diversas			
4-11-0	Recita de Mercados, Feiras e Botafolhos			
	Recita de Botafolhos	500,00		
4-12-0	Recita de Cemitérios			
	Recita de Cemitérios	2.000,00		
4-13-0	Imposto de Combustíveis e Lubrificantes			
	Quota parte do Município (P.R.M.)	10.000,00		
4-14-0	Imposto de Renda			
	Quota parte do Município	1.000.000,00		
4-15-0	Excesso de Arrecadação Estadual			
	Quota parte do Município	120.000,00		
4-16-0	Imposto de Transações			
	Quota parte do Município	10.000,00		1.122.000,00
6	Recita Extraordinária			
6-12-0	Doação da Dívida Ativa		50.000,00	50.000,00
6-21-0	Multas	2.000,00		
6-23-0	Orcamentais	500,00		2.500,00
	Total Geral	1.850.000,00	50.000,00	1.900.000,00

CAPÍTULO II

Da Despesa Geral

Artigo 2º - Da Despesa Geral do Município de Cajamar, para o exercício de 1961, e fixador em Cr. \$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros) e sera realizada obedecendo a seguinte classificação:

Codigo Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Restos a Pagar	Total
	Administração Municipal Poder Legislativo Câmara Municipal			
8-00-0	Despesa fixa Vencimentos do Diretor de Secretaria	90.000,00		
8-00-3	Material de consumo Diversos	1.000,00		
8-00-4	Despesas diversas Orcuntivas Poder Executivo Prefeitura Municipal	32.000,00		
8-02-0	Despesa fixa I - Subscritos e apresentações do Prefeito	216.000,00		
8-07-4	Despesas fixas Especializadas Despesa assistencia de um contador	132.000,00		
8-09-0	Despesa fixa Vencimentos do Secretário	120.000,00		
8-09-3	Material de consumo Diversos	30.000,00		
8-09-4	Despesas diversas Aluguel do prédio e iluminação Criação e generalização financeira Serviços diversos	13.000,00		627.000,00
8-13-0	Vencimentos do fiscal Assistência fiscal	96.000,00		96.000,00
8-29-4	Despesas diversas Salário família Educação Pública Comunidade Primária	7.200,00		7.200,00
8-38-4	i. Auxílio do Escolar de Cajamar (12 classes) ii. Auxílio do Escolar do Grupo Escolar de Jato Oreto (3 classes) iii. Auxílio do Escolar da Escola Estadual do Povo (2 classes) iv. Auxílio do Escolar da Escola Estadual do Sabão (2 classes) v. Auxílio do Escolar da Escola da Fazenda Velha (1 classa) vi. Voto do	12.000,00 5.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00		22.000,00
8-63-3	Serviços Urbanos (ergatas) Material de consumo Aquisição de marmitas, etc. Dívidas	42.000,00		42.000,00
8-73-4	Dívida consolidada Despesas diversas Serviços de Utilidade Pública Devedores Públicos		130.000,00	130.000,00
8-81-1	Despesas diversas Colocação de guias e sarjetas Construção de calçadas	45.000,00		
8-82-1	Despesa fixa Músicas (2)	122.400,00		
8-82-3	Material de consumo Material e ferramentas Imprensa Pública	45.000,00		
8-85-1	Despesa fixa Músicas (2)	122.400,00		
8-85-3	Material de consumo Diversos	30.000,00		367.800,00
8-87-2	Obras Públicas Construção de Calçadas Públicas Material permanentemente			

Códigos GERAL	Designação da Despesa	Efetiva	Antecipações Patrimoniais	Total
	Contribuição do Açúcar Loteamentos		380.000,00	380.000,00
8.89-3	Material de consumo Diversos	30.000,00		30.000,00
	Encargos Diversos			
8.91-4	Contribuições para Previdência (Contribuições dos Empregados para Institutos) Despesas Diversas			
	Contribuições do Empregador para Institutos de Previdência	26.000,00		26.000,00
	Despesas Diversas			
8.92-4	Indenizações e Restituições Despesas Diversas			
	Restituições de Impostos e Taxas	1.000,00		
	Ofuxilios Diversos			
8.98-4	Despesas Diversas			
	I - Ofuxilio a Assoc. Paulista dos Municípios	2.000,00		
	II - Ofuxilio à Junta de Abastecimento Militar	10.000,00		
8	Ovenuais			
8.99-4	Despesas Diversas			
	Despesas Imprevistas	62.000,00		62.000,00
	Total Geral	1.290.000,00	510.000,00	1.800.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data 1º de janeiro de 1961, revogando-se as disposições em contrário.

Capitão, em 1º de dezembro de 1960.

O Prefeito
Mário Lins

Publicada nesta Secretaria Municipal, na data supra.

O Secretário Municipal